



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 033 de 2025 de autoria do Vereador Olindino Cerqueira.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.



Vereadora Fabiano José Nunes
Presidente



Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relatora



Vereador Adilson Pereira Campos Júnior
Membro